



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05 – 2º Andar – Centro – Baependi – MG

CEP: 37.443-000 - Tel/fax: (35) 3343-1702

CNPJ nº 41.772.831/0001-69 – [www.camarabaependi.mg.gov.br](http://www.camarabaependi.mg.gov.br)

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 05/2017.

Por meio do presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.772.831/001-69, inscrição estadual ISENT0, pessoa jurídica de direito público, com sua sede e seu domicílio na cidade de Baependi/MG, à Praça Laercio Nogueira Cobra, nº. 05 – 2º. Andar, Centro, CEP: 37.443-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcelo Francisco da Silva, brasileiro, vereador, casado, portador da cédula de identidade (RG) MG-9.178.600 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.46.756-47, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 086, bairro Vila Verônica, CEP 37.026-480, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio, sr. Ludmar Sant`anna de Paiva, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade (RG) 4.802.506, e CPF sob o nº 399.737.358-20.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em 3,92% (*Três vírgula noventa e dois por cento*), a contar de 2 de março de 2020, representando um acréscimo mensal de R\$ 33,80 (*Trinta e três reais e oitenta centavos*), na Manutenção de Software, passando o valor da parcela mensal para R\$ 896,16 (*oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos*). *O valor dos serviços de consultoria e treinamento será acrescido de R\$ 17,88 (Dezessete reais e oitenta e oito centavos), passando para o total de R\$ 118,51 (cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos) por 4 (quatro) horas. Mediante a autorização de serviços pelo Termo de Apostilamento nº. 03/2020, ao Processo Licitatório nº 06/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017, Contrato Administrativo nº. 05/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal – 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 05/2017 e respectivo Termo Aditivo permanecem vigentes e inalteradas.*